

PORTARIA Nº 3.365/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Lota estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 10ª Procuradoria de Justiça a estudante Isadora Leite de Castro, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo Procurador-Geral de Justiça Em exercício